REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA nº 355, de 14 de abril de 2025.

Ementa: NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio do Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com espeque na Lei Municipal nº 075, de 14 de setembro de 2011, e demais regras do ordenamento jurídico vigente,

R E S O L V E:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, representantes do Poder Executivo Municipal, de entidades filantrópicas e de entidades de classe, para compor, na qualidade de Membros Titulares e Suplentes, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cambuci/RJ:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTA
Márcia Rangel Pintas	Adima Antunes da Cunha	Secretaria Municipal de Saúde
Karine Cardoso Portes	Leidimar Baltar Caetano Rocha	Saúde Mental
Valdilene Mendonça Soares	Samara Ricardo Peixoto Carvalho	Secretaria Municipal de Educação
Luís Fernando Alvarez Machado	José Maria da Silva Moura	Vigilância Sanitária
Elizete Ferreira Mota Vellasco	Simone Robaina Siqueira	Centro de Saúde "Dr. Vicente Vieira Dantas"
Kelly Dayanne Faria Hernandes	Paloma Silva de Paula Pinheiro	Conselho Regional de Enfermagem

Scanned with CamScanner

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTA
Lourdes Lima Merath	Alair Moreira Soares Abreu	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Vanessa do Prado Gandra Mazzini	Valter Rodrigues Mazzini Filho	Primeira Igreja Batista de Cambuci
Edilberto Brito Rangel	Verônica Lage de Castro	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Suburbano - AMABS
Lana Tersa Castilho Ragozzo	Simone Cruz Sarcedo Velasco	Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor
Bianca Vieira de Lima Soriano	Isabela da Costa Teixeira Bravo Defanti	Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Marina Vieira da Silva	Adriana dos Santos de Assis Saraquine	Igreja Metodista em Cambuci

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL

PRESIDENTE: Luís Fernando Alvarez Machado

VICE-PRESIDENTE: Edilberto Brito Rangel

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Aparecida de Fátima Prado Moreira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pubicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cambuci, 14 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito

Scanned with CamScanner